



**ANO I – Nº 0710 - Macaíba - RN, quarta-feira, 14 de abril de 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES E COPOS, E AINDA GELO EM PACOTES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**RESULTADO DA SESSÃO.**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas é: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA –ME, CNPJ: 21.588.655/0001-00, saiu vencedora nos itens 0001 – R\$ 3,99, 0002 – R\$ 17,97. E a empresa TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI- EPP CNPJ: 31.877.045/0001-72, saiu vencedora nos itens 0003 – R\$ 27,59, 0004 – R\$ 8,90. Macaíba/RN, 13/04/2021. José Maria de Brito Bezerra / Pregoeiro/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 1181/2021 – DATA: 23/02/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 720/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES E COPOS, E AINDA GELO EM PACOTES, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das

licitantes:

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 21.588.655/0001-00**, saiu vencedora nos itens 0001 – R\$ 3,99, 0002 – R\$ 17,97. Com o valor global de R\$ 90.053,10

**TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 31.877.045/0001-72**, saiu vencedora nos itens 0003 – R\$ 27,59, 0004 – R\$ 8,90. Com o valor global de R\$ 21.066,30

Encaminho o Processo para deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**Macaíba/RN, 13 de abril de 2021**

**Jose Maria de Brito Bezerra**  
**Pregoeiro-PMM**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 1044/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 39/2021.  
Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as Instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD).

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde.  
Locador: Irineu Raimundo de Souza.  
CPF: 003.052.784-87.  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 1.239,51 (novecentos reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 14.874,12 (quatorze mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos);  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2109 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial, Recursos Orçamentários: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio.  
Data de assinatura da Ratificação: 13 de abril de 2021.

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 1069/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2021.  
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde  
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde.

Locador: José Valmir de Madeiros.  
CPF: 277.116.684-49.  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 1.000,00 (mil reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Orçamentários: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.  
Data de assinatura da Ratificação: 13 de abril de 2021.  
Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 1063/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2021.  
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CAMPO DA SANTA CRUZ  
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde.  
Locador: Neusa Pereira Damasceno.  
CPF: 637.238.404-34.  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 900,00 (novecentos reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2106 – Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica – Saúde da Família, Recursos Orçamentários: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio.  
Data de assinatura da Ratificação: 13 de abril de 2021.  
Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 964/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2021.  
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – LAGOA DO MATO  
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde.  
Locador: José Alexandre da Silva.  
CPF: 130.849.414-91.  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 300,00 (trezentos reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2106 – Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica – Saúde da Família, Recursos Orçamentários: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio.

Data de assinatura da Ratificação: 13 de abril de 2021.

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

## LEI

LEI Nº 2.175/2021

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS DA LEI Nº 1.877/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam introduzidas na Lei nº 1.877/2017 alterações nos termos a seguir apresentados.

**Art. 2º** Fica alterado o art. 4º, §1º da Lei Municipal nº 1.877/2017, passando o dispositivo legal a produzir seus efeitos jurídicos com a seguinte redação:

**Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 20 (vinte) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.**

§1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

### I-CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- a) **01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;**
- b) **01 (um) representante do Magistério Público Municipal;**
- c) **01 (um) representante dos Diretores de Escolas;**
- d) **01 (um) representante dos conselhos Escolares Municipais;**
- e) **01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública**

### II- CÂMARA DO FUNDEB:

- a) **02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;**
- b) **01 (um) representante dos professores da educação básica pública;**
- c) **01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;**
- d) **01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;**
- e) **02 (dois) representantes dos pais dos alunos das escolas básicas públicas;**
- f) **02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;**
- g) **01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;**
- h) **02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil; (quando houver)**
- i) **01 (um) representante das escolas indígenas;**
- j) **01 (um) representante das escolas de**

**campo;**

**k) 01 (um) representante das escolas quilombolas.**

**Art. 3º** Fica adicionado o § 9 ao Artigo 4:

§ 9º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

- a) **São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**
- b) **Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;**
- c) **Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;**
- d) **Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;**
- e) **Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.**

**Art. 4º** Dá nova redação aos ditames insertos no art. 7º:

**Art. 7º O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.**

§1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.

§2º - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

**Art. 5º** Fica adicionado o artigo 11:

**Art. 11. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:**

- I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - Atas de reuniões;
- IV - Relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo conselho.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 14 de Abril de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/2021 – SME

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem

manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 10 da resolução nº 028/2020.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II** - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV** - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V** - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI** - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII** - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII-** Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

## RESOLVE,

**Art. 1º** Destituir a servidora **FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 19062, como Fiscal Titular e **GERSON EUGENIO COSTA**, matrícula nº 95869, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado Pregão Presencial nº 60/2018, celebrado com a empresa **DATA COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 08.628.957/0001-99** para serviço de suporte de software de gestão educacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 14400, como Fiscal Titular e o servidor **GERSON EUGENIO COSTA**, matrícula nº 95869, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado Pregão Presencial nº 60/2018, celebrado com a empresa **DATA COM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 08.628.957/0001-99** para serviço de suporte de software de gestão educacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Publique-se e Cumpra-se;**

Macaíba/RN, em 14 de abril de 2021.

Maria José Paiva Soares  
Secretária Municipal de Educação

Eva C. Dantas

PORTARIA Nº 422/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**

do município de Macaíba/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade da população em serviços de saúde e pela responsabilidade do ente municipal na execução dos serviços de saúde (Lei Federal 8080/1990);

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde (2016);

**CONSIDERANDO** a Chamada Pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na assistência à saúde, para execução de procedimentos com finalidade diagnóstica, **na atenção ambulatorial e hospitalar** ao Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2.567/GS-MS, de 25 de novembro de 2016, em especial seu Art. 10, pelo qual o ente contratante deverá acompanhar todo o processo de habilitação, podendo designar comissão especial para este fim;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento de todas as fases do procedimento de contratação de prestadores privados, com ou sem fins lucrativos, de forma a complementar ao SUS, desde a abertura do certame até a sua homologação.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Comissão Especial que realizará o procedimento da Chamada Pública desde a

elaboração do Edital até a Homologação dos atos para contratação das empresas consideradas aptas a serem contratadas.

**1. PRESIDENTE: Carlos de Moraes Andrade Neto, Mat. 1100386**

**2. MEMBRO: Richard Alessandro Soares, Mat. 18201**

**3. MEMBRO: Eduardo Luis Santos, Mat. 1119354**

**4. MEMBRO: Samuel de Oliveira Martins, Mat. 1120972**

**5. MEMBRO: Thiago Macedo de Oliveira, CPF.060.035.824-05**

**6. MEMBRO: André Luiz Cordeiro da Silva, Mat. 19372**

**7. MEMBRO: Roldão Fonseca Sobrinho, Mat. 98884**

**8. MEMBRO: Barbara Maria Duarte da Silva, Mat. 1120387**

**9. MEMBRO: Maria Aline da Silva Ribeiro, Mat. 1107062**

**10. MEMBRO: Agrício José Izidoro Lapenda Júnior, Mat. 1114778**

**Art. 3º - Compete à Comissão Especial:**

I. Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;

II. Decidir sobre os recursos interpostos;

III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

**Art. 4º -** As atribuições desta Comissão não serão remuneradas.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de

Macaíba/RN.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 433/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear o senhor **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 057.497.324-95, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º:** Fica o referido servidor designado a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2021.

**Art. 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de abril de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado.**





17	TARIFA MANUT CONTA BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	810.640.902.875.618	05/03/2021	R\$ 54,95
18	TARIFA MANUT CONTA BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	810.640.902.883.825	05/03/2021	R\$ 54,95
19	TARIFA MANUT CONTA BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	810.640.902.894.540	05/03/2021	R\$ 54,95
20	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	810.640.903.453.489	05/03/2021	R\$ 1,16
21	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	820.641.200.122.105	05/03/2021	R\$ 10,45
22	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	820.641.200.122.106	05/03/2021	R\$ 10,45
23	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	880.640.900.398.227	05/03/2021	R\$ 6,50
24	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	880.640.900.398.228	05/03/2021	R\$ 6,50
25	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	880.640.900.453.610	05/03/2021	R\$ 6,50
26	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/03/2021	880.640.900.453.611	05/03/2021	R\$ 6,50
27	MARCIO DE LIMA SANTANA	ALUGUEL	RECIBO	271.010.408-37	28/02/2021	551.533.000.052.935	08/03/2021	R\$ 1.300,00
28	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	31/01/2021	30.801	08/03/2021	R\$ 1.104,86
21 – SUB - TOTAL								R\$ 7.012,18

Macaíba-RN, 11 de março de 2021.

Rozangela Maria do Nascimento  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins  
Contadora

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO			
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI	02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10	03 – Período de Execução 01/01/2021 A 28/02/2021	04 - Exercício 2021



05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000. 06 – Município: Macaíba 07 – UF: RN

## BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Anterior R\$ -	09 – Valor Recebido R\$ 59.985,25	10 – Outros Créditos R\$ -	11 – Devolução	12 – Valor Total R\$ 59.985,25	13 – Despesas Realizadas R\$ 43.178,11	14 – Saldo a Reprogramar R\$ 16.807,14
---------------------------------	---	----------------------------------	----------------	--------------------------------------	--	--

## BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data	
29	VERONICA BEZERRA R BERTO	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	031.090.374-24	31/01/2021	30.802	08/03/2021	R\$ 1.351,13
30	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	392.413.944-04	28/02/2021	30.803	08/03/2021	R\$ 1.104,86
31	CICERO VALDIR PEREIRA GUEDES	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	050.458.484-70	28/02/2021	30.804	08/03/2021	R\$ 1.017,50
32	COSERN	SERVIÇO DE ENERGIA	NF	08.324.196/0001-81	28/02/2021	30.805	08/03/2021	R\$ 641,29
33	CAERN	SERVIÇO DE ÁGUA	NF	08.334.385/0001-35	28/02/2021	30.806	08/03/2021	R\$ 73,24
34	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	820.670.700.096.807	08/03/2021	R\$ 1,20
35	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.267	08/03/2021	R\$ 1,20
36	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.268	08/03/2021	R\$ 1,20
37	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.269	08/03/2021	R\$ 1,20
38	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.270	08/03/2021	R\$ 1,20
39	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.271	08/03/2021	R\$ 1,20
40	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.272	08/03/2021	R\$ 1,20
41	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.273	08/03/2021	R\$ 1,20
21 – SUB - TOTAL								R\$ 4.197,62



BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Macaíba-RN, 11 de março de 2021.	<p style="text-align: center;">Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil</p> <p style="text-align: center;">Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora</p>

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: <b>ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI</b>		02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10	03 – Período de Execução 01/01/2021 A 28/02/2021	04 - Exercício 2021					
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Anterior R\$ -	09 – Valor Recebido R\$ 59.985,25	10 – Outros Créditos R\$ -	11 – Devolução R\$ -	12 – Valor Total R\$ 59.985,25		13 – Despesas Realizadas R\$ 43.178,11		14 – Saldo a Reprogramar R\$ 16.807,14	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
42	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.274	08/03/2021	R\$ 1,20	
43	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	830.670.700.066.275	08/03/2021	R\$ 1,20	
44	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	890.671.100.003.793	08/03/2021	R\$ 10,45	
45	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	890.671.100.003.794	08/03/2021	R\$ 10,45	
46	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	890.671.100.003.795	08/03/2021	R\$ 10,45	
47	TARIFA DOC/TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	08/03/2021	890.671.100.003.796	08/03/2021	R\$ 10,45	



48	MÁRCIA MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	032.810.054-46	28/02/2013	552.035.000.062.980	09/03/2021	R\$ 1.156,13	
49	TELMA MARIA TOMAZ DE O. LIMA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	413.295.464-15	28/03/2021	552.256.000.039.411	09/03/2021	R\$ 1.104,86	
50	VERONICA BEZERRA R BERTO	SALÁRIO	DECLARAÇÃO	031.090.374-24	31/01/2021	552.256.000.044.370	09/03/2021	R\$ 849,10	
51	VERONICA BEZERRA R BERTO	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	031.090.374-24	28/02/2021	552.256.000.044.370	09/03/2021	R\$ 2.104,22	
52	RICARDO DE LIMA NUNES	TRANSPORTE	RECIBO	091.112.514-09	31/01/2021	552.256.510.031.217	09/03/2021	R\$ 589,00	
53	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	09/03/2021	830.680.700.175.987	09/03/2021	R\$ 1,20	
54	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	28/02/2021	31.001	10/03/2021	R\$ 1.104,86	
21 – SUB - TOTAL								R\$ 6.953,57	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba-RN, 11 de março de 2021.		<p style="text-align: center;">Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>				<p style="text-align: center;">Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora</p>			

Espaço não utilizado.



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DA ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
MARÇO 2021**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO													
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: <b>ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI</b>		02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10		03 – Período de Execução 01/03/2021 A 31/03/2021		04 - Exercício 2021							
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: <b>Macaíba</b>		07 – UF: <b>RN</b>					
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)													
08 - Saldo Anterior R\$ 16.807,14		09 – Valor Recebido R\$ -		10 – Outros Créditos R\$ -		11 – Devolução R\$ -		12 – Valor Total R\$ 16.807,14		13 – Despesas Realizadas R\$ 14.525,73		14 – Saldo a Reprogramar R\$ 2.281,41	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS													
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)					
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data						
1	TARIFA DOC E TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	10/03/2021	820.691.200.125.460	10/03/2021	R\$	10,45				
2	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	10/03/2021	830.690.700.074.980	10/03/2021	R\$	1,20				
3	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	10/03/2021	840.690.700.022.020	10/03/2021	R\$	1,20				
4	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	10/03/2021	840.590.700.022.021	10/03/2021	R\$	1,20				
5	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	10/03/2021	840.690.700.022.022	10/03/2021	R\$	1,20				
6	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	10/03/2021	840.690.700.022.023	10/03/2021	R\$	1,20				
7	CONFIANÇA GÁS LTDA	GÁS	NF 009357	05.744.791/0001-88	12/03/2021	31.201	12/03/2021	R\$	156,00				
8	TARIFA DOC E TED ELETRONICO BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	12/03/2021	830.711.200.277.991	12/03/2021	R\$	10,45				
9	MT INTERNET CMERCIO E SERLIÇO LTDA	INTERNET	BOLETO 218592	17.450.738/0001-53	15/03/2021	31.501	15/03/2021	R\$	79,90				
10	COMERCIAL PRAIAS BELAS LTDA	ALIMENTAÇÃO	NF 031042	05.959.479/0004-54	19/03/2021	554.361.000.160.660	19/03/2021	R\$	249,63				
11	TARIFA TRANSF RECURSO E/I-BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	19/03/2021	840.781.100.253.887	19/03/2021	R\$	1,20				
12	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	25/03/2021	870.840.800.063.941	25/03/2021	R\$	6,50				



13	TARIFA MSG MÊS ANTERIOR BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	25/03/2021	870.840.800.063.942	25/03/2021	R\$	6,50
14	MARCIO DE LIMA SANTANA	ALUGUEL	RECIBO	271.010.408-37	31/03/2021	551.533.000.052.935	01/04/2021	R\$	1.300,00
<b>21 – SUB - TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>1.826,63</b>

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba-RN, 07 de abril de 2021.									
_____ Rozangela Maria do Nascimento Presidente da Organização da Sociedade Civil					_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora				

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO													
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: <b>ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAI</b>		02 – Número do CNPJ 19.214.427/0001-10		03 – Período de Execução 01/03/2021 A 31/03/2021		04 - Exercício 2021							
05 – Endereço: RUA JOÃO GALDINO DE SOUZA, 14 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: <b>Macaíba</b>		07 – UF: <b>RN</b>					
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)													
08 - Saldo Anterior R\$ 16.807,14		09 – Valor Recebido R\$ -		10 – Outros Créditos R\$ -		11 – Devolução R\$ -		12 – Valor Total R\$ 16.807,14		13 – Despesas Realizadas R\$ 14.525,73		14 – Saldo a Reprogramar R\$ 2.281,41	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS													
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)					
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data						
15	PRISCILA ROBERTA T. DE A. BEZERRA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	010.512.355-29	31/03/2021	551.588.000.033.811	01/04/2021	R\$	2.120,45				
16	MÁRCIA MAGNÓLIA BEZERRA DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	032.810.054-46	31/03/2021	552.035.000.062.980	01/04/2021	R\$	1.156,13				
17	JUCIANE BEZERRA D. CORTÉZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000453	19.707.466/0001-50	31/03/2021	552.256.000.020.349	01/04/2021	R\$	550,00				
18	GILMARA BARRETO DA SILVA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	009.340.064-07	31/03/2021	552.256.000.037.405	01/04/2021	R\$	1.563,50				



19	TELMA MARIA TOMAZ DE O. LIMA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	413.295.464-15	31/03/2021	552.256.000.039.411	01/04/2021	R\$	1.104,86
20	MARIA HILDA DA SILVA VARELA	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	392.413.944-04	31/03/2021	552.256.000.040.663	01/04/2021	R\$	1.104,86
21	VERONICA BEZERRA R BERTO	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	031.090.374-24	31/03/2021	552.256.000.044.370	01/04/2021	R\$	2.120,45
22	MARINETE BERNARDINO DE O. GONDIM	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	638.788.524-87	31/03/2021	552.256.000.044.374	01/04/2021	R\$	1.104,86
23	CICERO VALDIR PEREIRA GUEDES	SALÁRIO	CONTRA CHEQUE	050.458.484-70	31/03/2021	552.256.000.044.375	01/04/2021	R\$	1.017,50
24	CAERN	SERVIÇO DE ÁGUA	NF	08.334.385/0001-35	31/03/2021	40.501	05/04/2021	R\$	73,99
25	COSERN	SERVIÇO DE ENERGIA	NF	08.324.196/0001-81	31/03/2021	40.502	05/04/2021	R\$	782,50
26									
27									
28									
21 – SUB - TOTAL								R\$	12.699,10

Macaíba-RN, 07 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Rozangela Maria do Nascimento  
 Presidente da Organização da Sociedade Civil

\_\_\_\_\_  
 Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins  
 Contadora

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
 Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
 Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
 Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**Espaço não utilizado.**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
 Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
 José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
 Aluizio Silvio Soares  
 Ana Catarina Silva Borges Derio  
 Erika Patrícia Emídio da Silva  
 Igor Augusto Fernandes Targino  
 Ismarleide Fernandes Duarte  
 Jailson Alves de Brito  
 Jefferson Stanley da Silva  
 João Maria de Medeiros  
 José da Cunha Bezerra Macedo  
 Luiz Gonzaga Soares  
 Ricardo Francisco da Silva  
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
 Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
 Dr. Rivaldo Pereira Neto  
 Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
 Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
 Dra. Lilian Rejane da Silva  
 Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
 3271-6841

**2ª Promotoria**  
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
 Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**